

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6825 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	–	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	981	R\$	1.500,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>1.500,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.40.00.00.00	–	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	982	R\$	5.000,00	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD  
ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS



3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	985	R\$			2.300,00	
TOTAL					R\$			<b>2.300,00</b>	

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	986	R\$			500,00	
TOTAL					R\$			<b>500,00</b>	

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0018 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2082 – INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	989	R\$			1.000,00	
TOTAL					R\$			<b>1.000,00</b>	

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – MANUTENÇÃO DA SMTT

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.3.9.0.40.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD	990	R\$			600,00	
TOTAL					R\$			<b>600,00</b>	

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF  
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR  
PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							

3.3.3.9.0.40.00.00.00	– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	CÓD 991	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2126 – MANUTENÇÃO DA SEPLANIC

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CÓD 992	R\$	600,00
---------	-----	--------

<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600,00</b>
--------------	--	------------	---------------

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CALÇAMENTO DE RUAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓD 768	R\$	15.500,00
---------	-----	-----------

<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>15.500,00</b>
--------------	--	------------	------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração